



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 49/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 18 de novembro de 2022**

*Dispõe sobre o uso da máscara facial no âmbito do IFPB.*

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 imediatamente subsequente, **considerando:**

I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI;

III. o Protocolo de Biossegurança aprovado pela Resolução nº 2/2022-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB;

IV. o atual cenário epidemiológico decorrente do novo coronavírus (Covid-19);

V. as recomendações do Comitê responsável pela elaboração de plano de ação no que concerne às medidas de proteção para o enfrentamento da disseminação do Coronavírus (Sars-CoV-2), constituído de acordo com a Portaria nº 2320/2022 - REITORIA/IFPB, de 10 de novembro de 2022 e suas alterações;

VI. a consulta ao plenário do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *'Ad referendum'* o uso obrigatório de máscaras faciais, em todos os ambientes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Fica revogada a Resolução AR 48/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 16 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(assinado eletronicamente)*

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR - CD1 - PRE-RE**, em 18/11/2022 18:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 358977  
Verificador: 9a78ae5e81  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701